

Detalham-se a seguir, as CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA que, em ausência de outras específicas informadas na PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL (em diante designada PROPOSTA TC) da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda., regerão o fornecimento:

1. Condições do Fornecimento

- 1.1. O fornecimento é determinado pela PROPOSTA TC. A GH do Brasil não terá nenhuma responsabilidade por serviços e equipamentos que não constem expressamente NA PROPOSTA TC.
- 1.2. Os documentos anexos à PROPOSTA TC, tais como desenhos catálogos bem como os dados técnicos, são meramente indicativos salvo nos casos em que forem expressamente declarados como taxativos.
- 1.3. Os direitos autorais sobre orçamentos, catálogos, desenhos e outros elementos técnicos pertencem exclusivamente aa GH do Brasil, razão pela qual o Cliente se obriga a manter sigilo sobre os mesmos, não podendo, portanto, serem dados a conhecimento de terceiros.
- 1.4. Os equipamentos serão projetados e construídos de acordo com as normas técnicas internas da GH do Brasil , regras estas baseadas, principalmente, nas normas NR's, ABNT, FEM, DIN e EN's, sendo que não poderão ser fornecidos desenhos de construção.
- 1.5. Qualquer divergência entre as presentes "Condições Gerais de Venda" e a PROPOSTA TC significará o estabelecimento de regra específica, prevalecendo destarte este último.
- 1.6. Caso houver divergência entre a PROPOSTA TC e os respectivos anexos, com o estipulado pelo Cliente, prevalecerá sempre o que dispuser a PROPOSTA TC e os Anexos.
- 1.7. Caso o Cliente e a GH do Brasil acharem conveniente, o fornecimento poderá ser regulado por um contrato, que prevalecerá sobre estas Condições Gerais de Venda em aquilo que tenha sido expressamente combinado.
- 1.8. Quaisquer modificações ou complementações havidas no decorrer da execução do pedido ou contrato, deverão ser feitas por escrito, sob pena de não serem consideradas.

2. Preços e Condições de Pagamento

- 2.1. Os preços entendem-se basicamente para os equipamentos postos na Fábrica do GH do Brasil, sem frete e montagem
- 2.2. O imposto sobre produtos industrializados (IPI) correrá sempre por conta do Cliente
- 2.3. Os preços constantes no Orçamento estão baseados nos impostos e taxas incidentes na data de proposta, pelo que ocorrendo alterações das alíquotas correspondentes ou a criação de novos tributos, ou, ainda, a revogação de isenções, os preços serão majorados ou reduzidos na proporção da incidência da alteração.
- 2.4. Os preços constantes do Orçamento estão sujeitos a reajuste, de acordo com a(s) Cláusula(s) de Reajuste anexa(s) ao Orçamento, salvo indicação contrária.
- 2.5. Quaisquer retenções de pagamentos ou compensações de qualquer natureza somente serão permitidas quando expressamente autorizadas pela GH do Brasil.

3. Prazos de Entrega

- 3.1. O(s) prazo(s) de entrega começarão a correr a partir da data em que forem:
 - 3.1.1. Confirmação por escrito do pedido, pela GH do Brasil.
 - 3.1.2. Recebimento de todas as informações técnicas necessárias assim como dos desenhos enviados ao Cliente, definitivamente aprovados.
 - 3.1.3. Pagamento de parcela inicial combinada.
- 3.2. Os equipamentos serão considerados como entregues quando o Cliente for avisado que estão prontos para serem expedidos ou estiverem a sua disposição na Fábrica da GH do Brasil.
- 3.3. Os prazos de entrega serão automaticamente prorrogados nos seguintes casos.
 - 3.3.1. Casos de força maior ou fortuitos (Código Civil, Art. 1058) ou outros eventos devidamente comprovados, que estejam além do controle da GH do Brasil .
 - 3.3.2. Atrasos nos pagamentos das prestações estipuladas.
 - 3.3.3. Modificações feitas pelo Cliente nas especificações ou nos desenhos já aprovados.
 - 3.3.4. Atraso na devolução dos desenhos a provados.
- 3.4. Nas hipóteses do item 3.3, a aplicação da Cláusula de Reajuste será também automaticamente estendida.
- 3.5. Caso se verifique um atraso no fornecimento dos equipamentos por causas diferentes das acima expostas e por razões imputáveis à GH do Brasil, ocasionando dito atraso perdas para o Cliente e impedindo o funcionamento do sistema, poderá ser pleiteado, a título de todas as perdas e danos, um desconto de 0,5% (meio por cento) do valor do item em atraso a cada semana completa de atraso, até o teto máximo de 5% (cinco por cento) do valor do item atrasado , nada mais podendo reclamar pelo mesmo título. Sempre existirá uma semana de carência a partir da qual começará a contar o prazo para aplicar esta penalidade.
- 3.6. A hipótese do item 3.5 será aplicável apenas quando especificamente prevista no Pedido do Cliente e na Confirmação do Pedido.
- 3.7. Todas as outras reclamações ficam excluídas.

4. Garantia

- 4.1. A GH do Brasil garante o equipamento e os serviços prestados, contra todo defeito de fabricação e/ou projeto pelo prazo de 12 meses.
- 4.2. Os prazos para efeito e contagem da garantia começam a correr a partir da data de entrega dos equipamentos ou do teste final dos mesmos nas instalações do Cliente, quando este deverá assinar o termo de recebimento do mesmo. A inexistência dessa assinatura não implicará em uma alteração da data de início da garantia desde que o Cliente não manifeste expressamente sua recusa nessa oportunidade.
- 4.3. Na inexistência de montagem por questões alheias à GH do Brasil, o prazo de garantia começará a contar 3 meses após o faturamento do equipamento.
- 4.4. Salvo se o Cliente tiver feito modificações ou consertos sem autorização escrita da GH do Brasil , quando nada poderá lhe ser cobrado, este responderá pelas seguintes regras:
 - 4.4.1. Serão substituídas ou reparadas gratuitamente todas as peças que eventualmente tenham que ser substituídas por

apresentar defeitos na fabricação ou no material. Ficam excluídas as peças submetidas a um desgaste normal e/ou submetidas a variações de tensão da rede, tais como: lonas de freio, guias de cabo, cabos de aço, retificadores de freio e contatores entre outros.

4.4.2. A GH do Brasil terá um prazo razoável para execução dos serviços e de sua propriedade serão as peças substituídas.

4.4.3. O material danificado deverá ser enviado para o Centro de Assistência Técnica da GH mais próximo, a fim de ser analisado.

4.5. A GH do Brasil não aceitará reclamações por defeitos surgidos em consequência da operação inadequada dos equipamentos ou em virtude da não observância das instruções e dos limites pré-estabelecidos e, ainda, em virtude de defeitos ocasionados por deficiência da construção do prédio, em especial fundações, colunas, vigas de rolamento além de outras.

4.6. A GH do Brasil não se responsabilizará por defeitos ocasionados por variações superiores a 7% (sete por cento) da tensão nominal da rede elétrica onde foram instalados os equipamentos.

4.7. A presente garantia estende-se para consertos e peças eventualmente substituídas, que entretanto cessará juntamente com a garantia fixada para o restante do equipamento.

4.8. A garantia não será prestada enquanto o Cliente estiver em atraso com suas obrigações, não havendo, ainda, sua prorrogação por tal motivo.

4.9. A presente garantia, para sua validade, requer obrigatoriamente que a instalação dos equipamentos pelo Cliente seja feita com a supervisão técnica (previa aprovação de orçamento) e/ou conforme especificações da GH do Brasil.

4.10. As garantias mencionadas constituirão as únicas responsabilidades da GH do Brasil, não assumindo este, portanto, quaisquer outras responsabilidades, inclusive por danos pessoais ou materiais, prejuízos provindos de desgaste normal, tratamento ou conservações inadequadas bem como lucros cessantes.

5. Reserva de Domínio

5.1. Os equipamentos continuarão sendo de propriedade da GH do Brasil até seu completo pagamento e, no caso de não cumprimento das obrigações pelo Cliente, poderá a GH do Brasil, a seu critério, reivindicar os equipamentos fornecidos.

5.2. A reserva de domínio prevalecerá inclusive contra terceiros, respondendo o cliente pelas penas de depositário infiel, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5.3. Na hipótese de falência ou concordata do Cliente, a reserva de domínio terá privilégio sobre os demais débitos da massa, observando-se a regra do Art. 44 Inciso IV da Lei 7.661 de 21.06.45.

6. Cancelamento do Pedido

6.1. Em caso de acontecimentos imprevistos que alterem o valor ou o volume do fornecimento e que repercutam gravemente nas atividades da GH do Brasil, o mesmo terá o direito de rescindir o contrato total ou parcialmente, mediante aviso expresso ao Cliente, ficando excluída toda espécie de indenização em virtude de tal rescisão.

6.2. Se, em virtude de força maior, a GH do Brasil não puder cumprir o contrato parcial ou totalmente, o Cliente poderá, após haver outorgado uma prorrogação adequada no prazo de entrega, rescindir o contrato, com direito a abatimento proporcional do preço.

6.3. Caso o Cliente cancele o pedido por motivos diferentes dos a cima expostos, arcará com todas as despesas efetuadas, inclusive perdas e danos a que deu causa, e a GH do Brasil reterá todo o serviço já prestado.

7. Montagem

7.1. A montagem dos equipamentos, quando efetua da pela GH do Brasil, será regida pelas Condições Gerais de Montagem.

8. Prescrições Gerais

8.1. A partir do momento da saída dos equipamentos da fábrica da GH do Brasil, fica este isento de quaisquer responsabilidades sobre acidentes, sendo, porém efetuado um seguro para remessa e transporte.

8.2. Qualquer reclamação por parte do Cliente a respeito do estado dos equipamentos ou volume de fornecimento deverá ser feita por escrito até 30 (trinta) dias após a chegada do material ao lugar do destino, sob pena de não ser considerada.

8.3. Quanto ao transporte dos equipamentos, ser for por conta do Cliente, este terá 10 (dez) dias após o aviso respectivo para retirar o equipamento. Após este tempo serão cobradas taxas de armazenamento, a razão de 0,5% (meio por cento) do valor do equipamento, por semana de atraso.

9. Casos Omissos e Foro

9.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação comercial brasileira e supletivamente pelas leis civis.

9.2. Para a solução de qualquer pendência, as partes, de comum acordo, elegem o Foro de Cabreúva – Estado de São Paulo.